

CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Araújo Melo e Ricardo Gomes, doravante denominados CONTRATANTES e o Departamento Municipal de Água e Esgotos, representado por seu Diretor-Geral, Sr. Maurício Loss, doravante denominado CONTRATADO, tendo como intervenientes a Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, representada por seu Secretário Municipal, Sr. Alexandre Borck celebram entre si o presente CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS, com fundamento na legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente contrato tem por objeto a formalização dos principais compromissos dos órgãos Municipais com a Sociedade, estabelecendo as ações, indicadores e metas a serem executadas no ano de 2023.

§1º São finalidades do presente Contrato:

- a - melhorar a eficiência institucional do órgão e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- b - propiciar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão, com base em informações objetivas e transparentes;
- c - fortalecer o processo de supervisão e melhorar a utilização de recursos públicos;
- d - aperfeiçoar o processo de fixação de metas de desempenho compatíveis com as políticas públicas e programas setoriais;
- e - promover a gestão por resultados no âmbito da administração pública municipal, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que alcancem suas metas e atinjam os resultados previstos.
- f - dar transparência às ações da instituição pública envolvida e facilitar o controle social sobre a atividade administrativa.

§2º - Fazem parte deste instrumento, para fins de fixação de metas e avaliação de desempenho, os seguintes componentes:

- **ANEXO I** – Quadro de Indicadores de Desempenho e Entregáveis;
- **ANEXO II** – Quadro de Projetos Prioritários;
- **ANEXO III** – Compromissos de Eficiência de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDADO:

- a - promover as ações necessárias para realizar com excelência as metas fixadas e os programas previstos nos ANEXOS I, II e III deste instrumento, a fim de alcançar os objetivos contratados, sem prejuízo de suas obrigações legais e regulamentares;
- b - zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis;
- c - observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais, respeitadas as competências dos respectivos órgãos públicos;
- d - aperfeiçoar a gestão de forma necessária ao cumprimento das metas previstas, promovendo a disseminação interna da Cultura de Gestão e o comprometimento do corpo funcional do órgão com a execução do planejamento;
- e - prestar o devido apoio às atividades que dependam de ação própria em projetos coordenados por outros órgãos do Município;
- f - garantir a presença e participação do dirigente da pasta e/ou seus representantes nas reuniões técnicas, revisionais do Contrato e nas Reuniões dos Eixos, junto à Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, sujeitando-se a seus mecanismos de monitoramento;
- g - zelar pelo cumprimento de prazos e pela precisão e veracidade das informações apresentadas;
- h - prestar as informações adicionais solicitadas pela Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, disponibilizando os respectivos documentos comprobatórios, sempre que solicitado;
- i - apresentar os resultados nas reuniões, sempre que solicitado;

j – incluir metas e manter atualizados os resultados dos indicadores vinculados ao processo de contratualização no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME;

l – implantar planos de ações para coleta e processamento de novos indicadores acordados com a Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, com vistas a permitir a inclusão desses novos indicadores quando do eventual aditivo ou renovação deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS:**

a – zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados contratados;

b – monitorar, supervisionar e avaliar a execução deste contrato;

c – apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pactuados, inclusive quando envolverem outras secretarias intervenientes;

d – patrocinar as reuniões de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos resultados;

e - convocar reuniões extraordinárias, sempre que estas se fizerem necessárias;

f - disponibilizar equipe técnica para acompanhar a execução do Contrato;

g - recomendar, com a devida justificativa, a prorrogação, rescisão ou revisão do Contrato de Mais Gestão Mais Resultados, principalmente, neste caso, quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores, metas e resultados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento do **CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS** são os estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará no exercício financeiro de 2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias:

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

Sebastião de Araújo Melo
Prefeito

Ricardo Gomes
Vice-Prefeito

Alexandre Borck
Secretário Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos

Maurício Loss
Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos

Anexo I

Indicadores de desempenho e/ou entregáveis

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Indicadores	Unidade de Medida	Polaridade	Meta 2023
Capacidade de Bombeamento das Casas de Bombas Pluviais	Percentual	Positiva	85%
Cobertura da Rede de Esgoto Cloacal	Percentual	Positiva	73,43%
Perdas na Distribuição de Água	Percentual	Negativa	31,27%
Índice de Qualidade da Água Distribuída	Índice	Positiva	90
Rede de Drenagem Implantada	Metros	Positiva	11.500
Desempenho do Processo de Tratamento de Esgoto	Percentual	Positiva	95%
Resíduos Dragados de Arroios	Metros Cúbicos	Positiva	74.000

Entregáveis	Descrição
Produção Complementar de Água Tratada para Regiões Extremo Sul e Leste - Estação de Tratamento de Água (ETA) Compacta e Automatizada	Contratação por 54 meses de Estação de Tratamento de Água Compacta para complementar a produção de água tratada no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Belém Novo, enquanto são executadas as obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ponta do Arado.
Titularidades das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais - EBAPs	Preparação de documentação pela equipe do DMAE e contratação de prestação de serviço para obtenção de titularidades das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), conhecidas também por Casas de Bombas, visando novos investimentos em drenagem.

Anexo II

Projetos Prioritários de Governo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Projetos Prioritários	Entregas 2023
Macrodrenagem no Arroio Areia - Elaboração de Projetos e Execução de Obras	<p>Casa de Bombas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão das lamelas • Conclusão da escavação e da laje de fundo • Início da superestrutura • Início da fundação da subestação • Início do poço de descarga <p>D5: Conclusão da obra</p> <p>R15: Conclusão da supressão vegetal e início das obras do Reservatório</p> <p>HL: Início das obras</p> <p>Termo de Compromisso 0402499-20/2012/MDR/CAIXA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão da Reprogramação de metas solicitada em 2022; • Novo aditivo de prazo celebrado com a União.
Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) São João	<ul style="list-style-type: none"> • Conclusão das Adutoras de Sucção EBAT Ouro Preto e EBAT Sarandi • Conclusão dos Projetos e Início das Obras de Ampliação da EBAT Sarandi e de Construção da EBAT Ary Tarragô • Conclusão do processo de Desapropriação para o Reservatório Manoel Elias IV • Compatibilização do Projeto da Adutora de Recalque Ouro Preto com o Projeto de Drenagem da rua Lasar Segal e Elaboração de Orçamento e Edital Unificado.
Sistema de Abastecimento de Água da Ponta do Arado (SAA) - Execução de Obras	<ul style="list-style-type: none"> • Conclusão do Jet Grouting e início das estruturas de concreto da EBAB Ponta do Arado; • Publicação da Licitação da Adutora de Água Bruta Ponta do Arado • Conclusão da Terraplanagem da ETA Ponta do Arado e execução de 70% das fundações • Execução de 60% da subestação de 69 kV • Conclusão da Adutora de Água Tratada Restinga
Macrodrenagem Rua Andorinhas - Projeto	<ul style="list-style-type: none"> • 80% do projeto executivo elaborado;

Sistema de Proteção Contra Cheias da Vila Asa Branca	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento do contrato com a Caixa Econômica Federal
Recuperação da Barragem Lomba do Sabão	<ul style="list-style-type: none">• Licitação do Plano de Emergência Adjudicada;• Início da Recuperação Estrutural do Dissipador de Energia;
Infraestrutura de Esgotos - Arroio Cavalhada	<ul style="list-style-type: none">• Adequação do projeto concluído e orçamento atualizado.

Anexo III

Compromissos de Eficiência de Gestão

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Indicadores	Unidade de Medida	Polaridade	Meta 2023
<p>Recomendações de Auditoria Interna Atendidas/Baixadas (Gravidade Alta)</p> <p>(% de recomendações atendidas/baixadas pelos órgãos em relação às Recomendações de Auditoria Interna da SMTC, de gravidade alta)</p>	Percentual	Positiva	60%
<p>Recomendações de Auditoria Interna Em Implementação (Gravidade Alta)</p> <p>(% de recomendações em implementação pelos órgãos em relação às Recomendações de Auditoria Interna da SMTC, de gravidade alta)</p>	Percentual	Positiva	70%
<p>Volume de papel comprado</p> <p>(% de redução de compra de papel em relação ao exercício anterior)</p>	Percentual	Negativa	50%
<p>Implementação da Fase I do Plano de Logística Sustentável nos Órgãos da Administração Direta e Indireta</p> <p>(% de implantação da Fase I do Plano de Logística Sustentável)</p>	Percentual	Positiva	100%

CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS

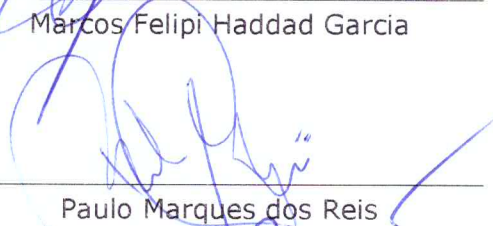
O Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Araújo Melo e Ricardo Gomes, doravante denominados CONTRATANTES e os órgãos listados abaixo, representados por seus titulares, doravante denominados CONTRATADOS, tendo como intervenientes a Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, representada por seu Secretário Municipal, Sr. Alexandre Borck celebram entre si o presente CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS, com fundamento na legislação vigente.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

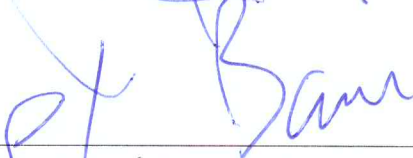
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS


Marcos Felipi Haddad Garcia

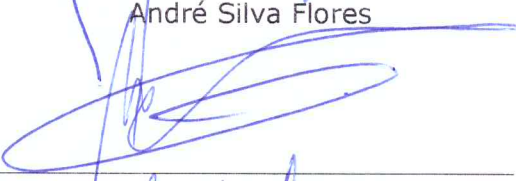
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA - DMLU


Paulo Marques dos Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA


André Silva Flores

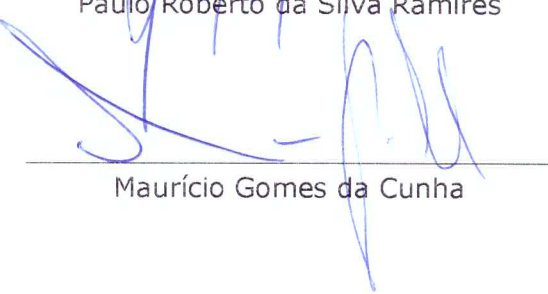
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA


Adão de Castro Júnior

EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
- EPTC


Paulo Roberto da Silva Ramires

COMPANHIA CARRIS PORTO-
ALEGRENSE - CARRIS


Maurício Gomes da Cunha


DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOS


Maurício Loss

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE


Mauro Fett Sparta de Souza

HOSPITAL DE PRONTO
SOCORRO - HPS


Tatiana Razzolini Breyer

HOSPITAL MATERNO
INFANTIL PRESIDENTE
VARGAS - HMIPV


Cincinato Fernandes Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO


Sônia Maria Oliveira da Rosa

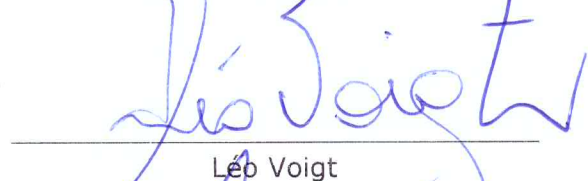
SECRETARIA MUNICIPAL DA
SEGURANÇA


Alexandre Augusto Aragon


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE


Débora Rios Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

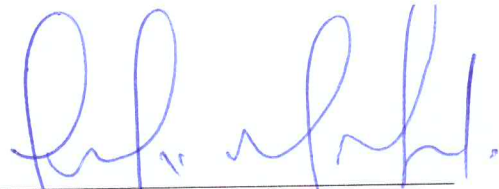

Léo Voigt

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA - FASC


Tiago Chanan Simon

SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO - DEMHAB



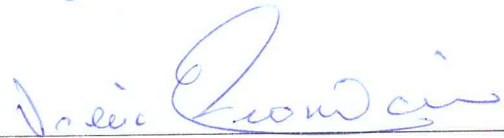
André Luiz de Mello Machado

GABINETE DA CAUSA
ANIMAL



Patrícia de Oliveira Martins

GABINETE DA PRIMEIRA-
DAMA



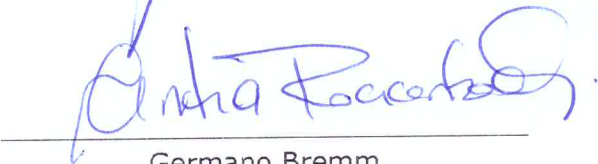
Valéria Leopoldino

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO



Júlia da Costa Evangelista Mengarda

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE



Germano Bremm

SECRETARIA MUNICIPAL DA
CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA




Henry Ciciliani Costa Ventura

GABINETE DE INOVAÇÃO



Luiz Carlos Pinto Filho

GABINETE DO VICE-
PREFEITO




Marco Rassier

COMPANHIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE - PROCEMPA




Leticia Balen Zereu Batistela

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO



André Luis dos Santos Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DA
TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA



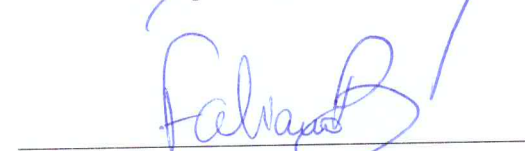
Gustavo Ferenci

SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



Rodrigo Sartori Fantinel

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE
PORTO ALEGRE - PREVIMPA



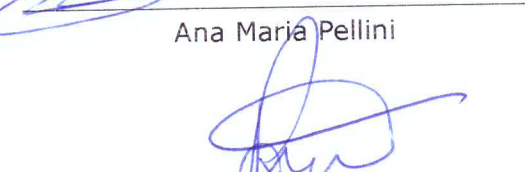
Fabiano Prates Behlke

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PARCERIAS



Ana Maria Pellini

PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO



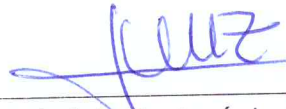
Roberto Silva da Rocha

GABINETE DO PREFEITO



André Flores Coronel

GABINETE DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL



Luiz Otávio Benincá de Salles Prates

SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA DE
MODERNIZAÇÃO E GESTÃO
DE PROJETOS



Alexandre Borck



Sebastião de Araújo Melo
Prefeito

Ricardo Gomes
Vice-Prefeito